



Resolução/CMAS n. 002/2025

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos Benefícios Eventuais do recurso repassado pelo estado apresentado para o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colinas do Tocantins/TO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas dos Benefícios Eventuais do recurso repassado pelo estado;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Colinas Do Tocantins, 06 de janeiro de 2025.

Deiby Jubiely de Miranda

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b44c32-06022025163210**